



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4307/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de estudos técnicos para a criação de um Centro Integrado de Referência e Acolhimento à Mulher em Situação de Violência, com o objetivo de oferecer acolhimento integral, orientação qualificada e encaminhamentos adequados às vítimas, desde o primeiro contato até a superação da situação vivenciada.

JUSTIFICATIVA:

A violência contra a mulher é uma das mais graves violações de direitos humanos e representa um problema social persistente que exige respostas estruturadas, integradas e humanizadas por parte do poder público.

A criação de um Centro Integrado de Referência e Acolhimento à Mulher em Situação de Violência tem como finalidade prestar um acolhimento completo, com escuta qualificada e orientação adequada, além de encaminhamentos necessários e articulados desde o primeiro atendimento. Tal medida visa eliminar a necessidade de que as vítimas se desloquem entre diferentes serviços públicos, muitas vezes sem informação clara sobre onde buscar ajuda, o que pode agravar sua situação de vulnerabilidade.

Cabe ressaltar que a implantação desse centro não implicaria, necessariamente, em novos custos ao município, podendo ser viabilizada por meio da integração e articulação de estruturas e serviços já existentes, promovendo maior eficiência e fortalecimento da rede de atendimento.

O atendimento poderá ocorrer de forma presencial e virtual, inspirado em experiências já consolidadas, como os projetos Justiceiras e Empoderadas, que oferecem apoio multidisciplinar gratuito e humanizado a mulheres em situação de violência.

Entre os principais serviços propostos, destacam-se:

Acolhimento inicial com escuta qualificada;

Atendimento psicológico e jurídico;

Encaminhamento a serviços de saúde, segurança, assistência social e rede de proteção;

Acompanhamento contínuo para apoio à superação da situação vivida.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a importância desta iniciativa, que representa um



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



avanco significativo na garantia dos direitos das mulheres, no fortalecimento das políticas públicas de proteção e no compromisso com uma cidade mais justa, segura e acolhedora para todas.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB